



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO:

**TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO/MG por meio de Acordo de Cooperação, com a finalidade de viabilizar a realização da Festa Nacional do Café – FENACAFÉ 2026, em comemoração ao aniversário do Município, a ser realizada no mês de maio de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado.**

**Ressalta-se que o presente ajuste não envolve repasse de recursos financeiros do Município ao Sindicato Rural de Patrocínio, cabendo a cada participante o custeio das obrigações que lhe são atribuídas, conforme previsto no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação.**

##### 2. JUSTIFICATIVA:

O Município de Patrocínio foi fundado em 07 de abril de 1842 e, no ano de 2026, celebrará 184 anos de emancipação político-administrativa.

Reconhecida como a Capital do Café, em razão da expressiva produção de café de alta qualidade, a cidade mantém, historicamente, a tradição de realização de eventos comemorativos alusivos ao seu aniversário, promovidos pelo Poder Público, com programação artística, cultural e agropecuária **acessível** à população, que proporcionam momentos de convivência, integração social e valorização cultural à população patrocinense, bem como aos visitantes dos municípios circunvizinhos.

Nesse contexto, destaca-se a FENACAFÉ – Festa Nacional do Café, evento consolidado no calendário oficial do Município e reconhecido como uma das mais relevantes manifestações culturais do Município. Sua importância foi formalmente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 24.467, de 2023, que declarou a FENACAFÉ como evento de relevante interesse cultural estadual, com a finalidade de valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diversos grupos formadores da sociedade mineira, conforme disposto em seu art. 2º.

O Município de Patrocínio é reconhecido nacionalmente como um dos maiores produtores de café do país, destacando-se como o maior produtor mundial de café arábica em área cultivada. A realização anual da FENACAFÉ tem como objetivos fortalecer o setor cafeeiro, valorizar os produtores rurais, fomentar oportunidades de negócios, incentivar o turismo, promover a cultura local e impulsionar a economia municipal, gerando emprego, renda e circulação de riqueza.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A FENACAFÉ representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da identidade econômica e cultural do Município, gerando impactos positivos diretos e indiretos, tais como o aquecimento da economia local, a geração de emprego e renda, a promoção do agronegócio por meio de feiras, exposições e rodadas de negócios, o estímulo ao turismo e à cultura com atrações artísticas e gastronômicas, além da integração entre os meios rural e urbano, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos entre produtores, empresários e consumidores.

Trata-se de evento de grande porte, que reúne exposição agropecuária, feira do café, atividades comerciais, rodeio profissional, apresentações artísticas, manifestações culturais e gastronômicas, além de expressiva movimentação turística.

O evento consolidou-se como o maior realizado no Município, reunindo exposição agropecuária, atividades comerciais, rodeio, apresentações artísticas, ações culturais e gastronômicas, feira do café e expressiva movimentação turística. Diante da complexidade estrutural e logística envolvida, a execução da FENACAFÉ não se mostra viável por meio da atuação exclusiva do Poder Público, demandando a participação de entidade com experiência técnica, capacidade operacional, infraestrutura adequada e mobilização de recursos privados, o que justifica a formalização de parceria.

Nesse cenário, o Sindicato Rural de Patrocínio apresenta-se como parceiro natural e tecnicamente apto, por se tratar de entidade tradicional, com reconhecida expertise na organização e execução de feiras, exposições, rodeios, shows e eventos agropecuários de grande porte, inclusive em edições anteriores da própria FENACAFÉ.

O Parque de Exposições Brumado dos Pavões, de propriedade e gestão do Sindicato Rural, dispõe de arena de rodeio, arquibancadas, palco, pavilhões, tatersais, quiosques, áreas gastronômicas, estacionamento, rede elétrica e instalações sanitárias, constituindo-se na única estrutura existente no Município capaz de suportar, com segurança e eficiência, a complexidade do evento.

A experiência do Sindicato Rural abrange a gestão de estruturas físicas, logística operacional, segurança, montagem de arenas, pavilhões, espaços comerciais e gastronômicos, bem como o atendimento às normas técnicas e legais relativas à engenharia, vigilância sanitária, segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndios e acessibilidade. Dessa forma, a parceria viabilizará a implementação de todas as ações indispensáveis à realização da FENACAFÉ 2026, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Sob o aspecto jurídico-administrativo, a parceria revela-se adequada à modalidade de Acordo de Cooperação, prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que não envolve transferência de recursos financeiros ao parceiro privado, mas sim repartição proporcional de atribuições, encargos e responsabilidades, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e transparência.

Além da adequação técnica, a parceria proporciona expressivo retorno econômico ao Município, com incremento da circulação de renda, ampliação do fluxo turístico, fortalecimento do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

comércio local, da rede hoteleira e do setor de serviços, bem como a promoção institucional da imagem do Município em âmbito regional.

Sob a perspectiva social e cultural, a FENACAFÉ assegura o acesso gratuito da população às atrações programadas, democratizando o lazer, valorizando a cultura regional e fortalecendo os vínculos comunitários, além de possibilitar a participação e atuação de entidades sociais e filantrópicas.

No aspecto institucional, a parceria permite a otimização das estruturas já existentes, a racionalização de recursos públicos, a ampliação da eficiência administrativa e o reforço do compromisso do Poder Público com o desenvolvimento local. Assim, a cooperação com o Sindicato Rural de Patrocínio configura-se como a alternativa mais segura, vantajosa e alinhada ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Para a consecução do objeto da parceria, o Sindicato Rural disponibilizará toda a infraestrutura necessária à realização do evento, compreendendo arena de rodeio, palco, arquibancadas, pavilhões, tatersais, quiosques, restaurante, áreas comerciais, estacionamentos e espaço destinado à instalação de parque de diversões, no âmbito do Parque de Exposições Brumado dos Pavões.

Compete ao Município, por sua vez, a contratação das atrações artísticas, a ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para apresentações gratuitas ao público, cabendo exclusivamente à Administração Pública a definição e escolha dos artistas, sem qualquer interferência do Sindicato Rural.

Ressalta-se que, embora o Poder Público não possa arcar isoladamente com todos os custos inerentes à realização de evento dessa magnitude, a sua execução mostra-se indispensável diante do relevante potencial turístico, cultural e social que proporciona, considerando-se que a promoção da cultura e do lazer também constitui dever constitucional da Administração Pública.

Diante disso, buscou-se uma solução integrada por meio da celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, viabilizando a contratação de entidade detentora de know-how na realização de eventos, com apoio e financiamento públicos, ao mesmo tempo em que se possibilita a exploração de espaços comerciais como fonte complementar de receita para o custeio das atividades previstas.

E as receitas eventualmente auferidas pelo Sindicato Rural de Patrocínio em decorrência da exploração econômica de espaços, serviços ou atividades vinculadas à realização do evento não constituem, em nenhuma hipótese, contraprestação, remuneração ou repasse de recursos por parte do Município, tratando-se de receitas próprias da entidade parceira, assumidas por sua conta e risco, sem qualquer garantia, cobertura ou responsabilidade financeira da Administração Pública Municipal.

O objeto da parceria encontra-se detalhado nos tópicos subsequentes, devendo ser analisado em consonância com as disposições constantes no respectivo edital e será formalizada por meio de **Acordo de Cooperação**, nos termos do **art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014**, por se tratar de ajuste



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

sem transferência de recursos financeiros do Município ao parceiro, com repartição de responsabilidades, encargos e atribuições, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

### 3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PELO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.

Considera-se infraestrutura o conjunto das instalações necessárias à realização da festa. O local de realização é o Parque de Exposições Brumado dos Pavões, localizado no Município de Patrocínio/MG, O qual conta com a seguinte infraestrutura e que será utilizada para a promoção do evento:

- a) Arena de Rodeio;
- b) Palco da Arena para Shows;
- c) Arquibancada;
- d) Galpão para leilões, cavalgada e almoço;
- e) Taterais para exposição de gado;
- f) 04 Quiosques para aluguel;
- g) Restaurante para aluguel;
- h) Boate
- i) 02 estacionamentos para aproximadamente 800 veículos;
- j) Área para parque de diversões.

### 4. INFRAESTRUTURA INDISPONÍVEL

Não estarão à disposição do Sindicato Rural, tendo em vista que serão destinados a outras atividades, 03 (três) galpões para barracas de entidades filantrópicas. A Arena Cerrado a ser destinada para Feira Agrícola da Expocacer.

### 5. ESTRUTURA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

#### 5.1. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG

**5.1.1 SHOWS ARENA RODEIO** - A definição, escolha das atrações artísticas nacionais competem exclusivamente ao Município de Patrocínio, não sendo permitida qualquer ingerência, influência ou participação do Sindicato Rural de Patrocínio na seleção dos artistas, valores ou condições contratuais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**5.1.2** É de responsabilidade do Município de Patrocínio a contratação de artistas de reconhecimento nacional para apresentação nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2026, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.

**5.1.3** De acordo com o perfil do evento e público ficam indicados os seguintes artistas, sujeito a substituições por artistas de mesmo renome e público, devidamente justificado pela administração municipal:

- 1) Dia 06 de maio de 2026: Gusttavo Lima**
- 2) Dia 07 de maio de 2026: Nattan**
- 3) Dia 08 de maio de 2026: João Bosco e Vinícius**
- 4) Dia 09 de maio de 2026: Murilo Huff**

#### **5.2. RESPONSABILIDADE DO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.**

##### **5.2.1 SHOWS ARENA RODEIO**

É de responsabilidade do Sindicato Rural de Patrocínio a contratação de artistas regionais para abertura dos shows principais nos dias 06 a 09 de maio de 2026, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.

São de inteira responsabilidade do Sindicato Rural de Patrocínio, bem como os direitos a ela inerentes, a execução dos seguintes itens de estrutura, produção e organização do evento:

##### **5.2.2 SHOW E ALMOÇO CAVALGADA**

O Sindicato Rural deverá promover um almoço no dia 25 de abril de 2026, com a apresentação de um artista regional a ser escolhido de comum acordo entre a OSC e o Município.

##### **5.2.3 SHOW BOATE ARENA CERRADO**

O Sindicato Rural poderá promover shows na Boate Café Lounge com apresentação de músicos e DJs diversos nos dias 06 a 09 de maio de 2026, com cobrança de ingressos.

##### **5.2.4 RODEIO PROFISSIONAL**

- a) Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento**
- b) 34 Touros de rodeio**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- c) 30 competidores de Rodeio em Touros
- d) 01 Juiz de Arena com placar eletrônico
- e) 01 Juiz de Brete
- f) 02 Salva-vidas credenciados pela FRMG para proteção dos competidores
- g) 02 Locutores de Rodeio de Nível Nacional
- h) 01 Sonoplasta DJ
- i) 01 Auxiliar de pista para todos os dias do rodeio
- j) 01 Locutor Comentarista/Comercial
- k) 02 Porteiros para agilidade na solta dos animais
- l) Premiação de 01 moto zero km para o rodeio
- m) Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais
- n) 01 Palhaço animador.

### 5.2.5 TELÕES E RODEIO DIGITAL

- a) 02 Painéis de Led – de alta resolução com estruturas em treliças em alumínio – medidas 4x4 cada.
- b) Sala de Reunião
- c) Estúdio de Captação
- d) 10 DVDs – editados do evento
- e) 08 Câmeras, sendo 02 aéreas

### 5.2.6 SOM PROFISSIONAL DE RODEIO

- a) PA 12x12 – fly/line
- b) Estúdio Digital
- c) Sistema integrado de sonoplastia aérea

### 5.2.7 ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA

- a) 16 postes em alumínio com 08 metros de altura
- b) 96 canhões com lâmpadas par 60,24
- c) Canhões ACL, 16 MAX brut com lâmpadas de 1.000W
- d) 02 canhões seguidores de 1.000W, 16 movinghead 575
- e) 04 rack dimmer e 01 mesa controladora
- f) 16 lasers com alcance de 30 metros linear
- g) 01 Call Walker
- h) 06 máquinas de fumaça



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 
- i) 01 Laser 3.000W, Scanner, que escreve 06 pontos de micrometros

### 5.2.8 CAMAROTES EMPRESARIAL

- a) Camarotes, estrutura metálica, montado em 01 bloco de 05 andares com 20 camarotes em cada andar
- b) Altura do primeiro piso: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) do nível do chão
- c) Altura dos próximos pisos: 1m (um metro) a mais por andar, a partir do primeiro (2,20m - dois metros e vinte centímetros) do nível do chão
- d) Altura da base ao teto: 11,00 (onze metros) do nível do chão
- e) Dimensões do bloco: 62m (Sessenta e dois metros) de frente por 24m(vinte e quatro metros de largura) de fundo
- f) Escada de acesso: 6,75m de largura com corrimão lateral, com rampa para acesso para deficientes
- g) Piso emborrachado revestido com carpetes antichamas
- h) Cobertura MODELO PIRAMIDAL – LONA CRISTAL
- i) Refletores com lâmpadas de vapor metálico
- j) Decoração em panos de cetim – envelopados
- k) Hall de entrada – com sala de espera
- l) 100Bistros rústico de madeira

### 5.2.9. ARQUIBANCADAS

- a) Arquibancada 06 blocos de 20 metros com 9 degraus, fabricadas com tubos galvanizados de 2" na chapa 3 mm.
- b) Inicio do primeiro piso (passarela de 1,50 m de largura) no minimo a 1,40m do nivel do chão.
- c) Assento antiderrapante de 0,55m de largura, confeccionado em metalon na chapa 3mm, com maderit de 17 mm,
- d) Trava de espelho segurança no espaço entre os assentos com 15 cm,
- e) Escadas de acesso com 2,25m de largura e espelho de degraus no máximo de 15 cm, guarda corpo e corrimão de no mínimo 1,10 de altura, grade de proteção de no mínimo 1,80 m de altura na traseira e nas laterais,
- f) Travamento em grades e pinos, e sapatas de sustentação de 30 x 30 de cm, obedecendo as normas da abnt e sistemas de segurança conforme exigências estabelecidas pela it-37/2010 do corpo de bombeiros de minas gerais
- g) Memorial de cálculo e prova de carga bem como projeto de fabricação da estrutura com ART.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### 5.2.10. SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO

- a) Arena completa com 120 metros de painéis com rodapé
- b) 12 repartições para manejo dos animais
- c) Embarcador Móvel
- d) Piso Elevado para os competidores
- e) 06 porteiras de saída
- f) 01 portão de retorno

### 5.2.11. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS.

**5.2.11.1 - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:** instalação de sonorização e iluminação profissional e de amplo alcance, com capacidade de cobertura do evento. 02 (duas) torres de som p.a. montados nas laterais ao palco (l e r), obrigatoriamente com montagem em sistema "line", contendo:

- a) 32 (Trinta e Duas) caixas acústicas modelo "line" profissionais. ex: (das, norton, vi-dosk, turbo sound e outros similares), 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de p.a. (l e r) acima, contendo cada, no mínimo: 01 (um) amplificador stéreo para graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares;
- b) 01 (um) sistema de "sub-woofer" contendo, no mínimo, 24 (vinte e quatro) caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes a intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, devendo cada lado do pa ter 16 caixas, contendo cada: 02 alto-falantes woofer de 18`` de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total.
- c) 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sub-woofer acima, contendo cada, no mínimo: 02 (dois) amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 5000w rms com carga de 2, classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 
- d) 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características:
- d.1)** 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo/ volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada / 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touchscreen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noisegate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phantompower por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster 1 e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster 1 e r, balanceadas / 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis/ 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesignvenue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 02 (dois) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas;ex.: bss fcs966, klarktecknik dn370, tcelectronic tc1128/6032 e outras similares 02 (dois) canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes/ebu, display colorido qvga, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. ex.: dbx 4800; bssfds 366t; eaw mx800i; klarktecknik; dolby lake e outros similares
- d.2)** 01 (um) aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. ex.: sony; jvc; denon e outros similares;
- d.3)** 01 (um) aparelho de reprodução e gravação de md. ex.: sony; jvc; denon e outros similares sistema de monitor/equipamentos de palco 06 (seis) sistemas de monitores in-ear, sem fio, com frequências independentes entre si, contendo: 06 transmissores com entradas xlr balanceadas, controle de volume de entrada, 02 frequências de rf na faixa de uhf, 100w de potência de saída, opção de uso em mono ou estéreo e antenas de transmissão / 06 receptores com controle de volume e balanço, saída para fone de ouvido de 3,5mm, 02w de potência máxima de saída a 16 ohms, 02 frequências de rf na faixa de uhf, opção de uso em mono ou estéreo, chave de equalização, 0db ou +6db em 10khz, chave de liga/desliga limiter, antenas de recepção. 06 fones de ouvido intra auricular, estéreo, de baixa massa, 02 vias low/mid-hicom 122db spl/mw, 110ohms, conector com plug p2. 06 pares de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

---

adaptadores de silicones flexíveis para ouvido. ex.: shurepsm 600; akg; sennheiser e outros similares 12 (doze) caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms.

**d.4)** 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. ex.: eaw; jbl; turbo sound e outros similares 02 (dois) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de: 06 (seis) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares, 01 (um) sistema de front fill contendo no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, ativas ou passivas, full range com resposta plana e de boa qualidade posicionadas na frente e na lateral do palco, sendo seu controle feito via matrix ou auxiliar na mesa do p.a. e tendo também controle de delay, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 02 (dois) conectores para painel, multi-pin, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de front fill, contendo: 04 (quatro) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares

**d.5)** 01 (um) sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo: 02 (duas) caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

woofer de 18`` de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1600w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 02 (duas) caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo cada: 01 (um) alto-falante de 15`` de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto-falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (uma) corneta de 60o x 40o de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03`` para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pin, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sidedrum, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1500w rms com carga de 2., classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares

**d.6)** 02 (dois) processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sidedrum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.

**d.7)** 01 (um) sistema de sidefill (l e r), composto de: 04 (quatro) caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo cada: 01 (um) alto-falante de 15`` de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto-falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03`` , garganta de 02`` e corneta de 55o x 40o de directividade constante, para médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pin, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, ativas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes woofer 18`` de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sidefill, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2 ., classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lapgruppen; hot sound; cicloton e outros similares 02 (dois) canais de processadores ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sidefill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variaveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay, em cada saída.ex.: dbx 4800; bssfds 366t; eaw mx800i; klarktecknik; dolby lake e outros similares 12 (doze) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas. 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, ,insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo / volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada.01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noisegate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phantompower por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster 1 e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster 1 e r, balanceadas / 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis / 01 controle de solo in place / 300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

memórias de cenas programáveis. ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesignvenue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 18 (dezoito) microfones de mão para vozes com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional, resposta de freqüência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 42 (quarenta e dois) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; electrovoice e outros similares 04 (quatro) microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo ½ polegada padrão polar cardióides unidirecional / resposta de freqüência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; electrovoice e outros similares 12 (doze) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas condensadoras padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 18khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 02 (dois) captadores de contato para instrumentos acústicos com as seguintes características: resposta de freqüência ampla / padrão polar em figura de oito / baixa impedância de saída balanceada / conectores xlr macho de saída. ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares 04 (quatro) microfones sem fio de mão com as seguintes características: sistema de transmissão uhf, com 02 antenas diversity / troca de freqüências de transmissão/ cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional, respostas de frequência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada. ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares backline 02 (dois) amplificadores, específicos para guitarra, contendo no mínimo, cada: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 02 alto falantes de 12``. ex.: roland; fender; marshall; create e outros similares

**d.8)** 01 (um) amplificador específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 01 caixa acústica com 04 falantes de 12". ex.: fender; marshall; mesa boogie e outros similares.

- e) 02 (dois) amplificadores específicos para contra baixo, contendo, no mínimo, cada: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 01 crossover de 02 vias com corte variável / 01 pré de entrada com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos) / 01 caixa acústica contendo 04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

alto falantes de 10``, com cones de alumino / 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15``, com cone de alumino. ex.: ampeg; hartke system; gallienkrueger; mesa boogie; srw e outros similares

- f)** 01 (uma) bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22, 01 ton de 12, 01 ton de 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas / 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira / 01 estante de caixa / 01 estante de chimal com arruela, feltro e cachimbo / 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo/ 01 banquinho com almofada ex.: pearl; tama; yamaha; sonor e outras similares
- g)** 01 (um) trio de congas (lp, raul) 02 (dois) timbales 01 (um) sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo: 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores p10 / 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada / 02 saídas master l e r, balanceadas / 02 saídas l e r de controlroom, balanceadas / 01 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido / 02 caixas acústicas amplificadas, no mínimo, contendo cada: 01 woofer de 12`` ou 15`` para graves com amplificador de 300w a 8ohms / 01 corneta cd de 90oh x 40ov com driver de 1`` para médias altas com amplificador de 100w a 8 ohms.
- h)** acessórios: 01 (um) multi cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 (cinquenta e seis) canais / entradas xlr, fêmea de painel / saídas xlr macho de linha para p.a. e monitor / spliter ativo para 02 pontos ( p.a.. e monitor) / 60 metros de comprimento para p.a. / 15 metros de comprimento para monitor ex.: reference; whirlwind; wareconex e outros similares
- i)** 04 (quatro) sub snake - multi cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada: bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel / 12 (doze) pedestais grandes, articulados, para microfones / 30 (trinta) pedestais médios, articulados, para microfones / 08 (oito) pedestais pequenos, articulados, para microfones / 10 (dez) garras lp com suportes para microfones - ex.: lp; shure; sennheiser; akg e outras similares / 01 (um) acervo de músicas ambiente em cd, dvdou mp3 / 03 (três) fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set / 02 (dois) fones de ouvido estéreo, dinâmico de baixa impedância / 01 (um) sistema de a.c. mainpower com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição, com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. / 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. / 01 (um) sistema de intercomunicação do palco x p.a. eficiente. ex: clearcom; raycom; telex e outros similares / 02 (dois) grides metálicos de sustentação para as caixas acústicas das torres de som, cada um com: 02 (dois) suportes de fixação de talhas com manilhas específicas /



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

- 
- j) 16 (dezesseis) pontos de fixação para as caixas acústicas / 120 (cento e vinte) mosquetões / 04 (quatro) talhas mecânicas de elevação, cada uma com: capacidade carga mínima de trabalho de 1t., corrente de elevação com no mínimo 12m, ganchos de fixação forjados 01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. 20 (vinte) direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >250 / entrada e link out com conector jack 1/4" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado / saída xlr balanceado / 2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) / resposta de frequência: 10 hz a 93 khz (-3db) relação sinal/ruído: - 110 dbu / alimentação: phantompower de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. chaveground ex.: whirlwind; klarktecknik; beringer; dod e outros similares
  - k) sistema de torres de delay
  - l) instalação de 02 (duas) sistemas de torres de delay com montagem "fly", sendo montadas na área do evento, composta dos seguintes equipamentos:
  - m) 04 caixas lines ativa e processadas em cada torre, contendo no mínimo, cada: 01 (um) alto-falante de 12" e 02 drivers. 01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. cabos de ac. trifásico com capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.

### 5.2.12. ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

O sistema de iluminação caracterizado como sendo de grande conterá, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- a) 62 (sessenta e dois) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas par64 foco 1/2/5-110 ou 220 volts-1000 watts de potência cada-porta filtros-focos a definir conforme o ríder técnico das bandas.
- b) 24 (vinte e quatro) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas halogeneas (acl)-adaptadas para 110 ou 220 volts. 16 (dezesseis) refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25° à 50°-1000w de potência cada-porta filtro-jogo de facas de recorte giratórias-porta globos-íris- lâmpadas halogeneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w.
- c) 04 (quatro) refletores set light com as seguintes características cada: lâmpada halogenea-110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- ou 220 volts-1000w de potência-porta filtro
- d) 06 (seis) refletores mini brutt com as seguintes características: mínimo de 06 lâmpadas halogenas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts - 02 banrdoor em cada.
  - e) 06 (seis) refletores superstrobos com as seguintes características cada: lâmpada 3000w - controle por protocolo dmx
  - f) 02 (dois) canhões seguidores com as seguintes características cada: lâmpada hmi de 1200, 110 ou 220 volts - 06 filtros de cores dícróicos - controle de íris, zoom, dimmers e black-out - tripé de sustentação
  - g) 62 (sessenta e dois) filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o ríder técnico das bandas.
  - h) moving light:16 (dezesseis) moving light (spot) com as seguintes características cada: lâmpada halogena 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dícróico / foco motorizado / zoom de 03 estágios / controle de dimmer linear / efeito estroboscópico / duas rodas de cores com seleção linear / duas rodas de globos rotantes e indexáveis / prisma rotante intercambiáveis em duas direções / dois filtros frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx ex.: (dts xr9, mac 500, gioto 400)
  - i) 12 (oito) moving light (beam) com as seguintes características cada: lâmpada halogena 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dícróico / lente fresnel de 200mm / zoom motorizado / controle de dimmer mecânico / efeito estroboscópico / rodas de cores com 06 filtros dícróicos / 02 filtros de conversão de temperatura de cor / efeito rainbow / sistema de mesclagem de cor cmy / efeito frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmxex.: (dts xr9, mac 600, gioto 400)
  - j) 20 lâmpadas par led 3w
  - k) controle: 48 (quarenta) canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 ou 220 volts / mínimo de 4000 watts de potência por canal / filtros toroidal de ac. / sinal de comando digital dmx / endereçamento para sinal dmx / chaves dijuntoras de proteção de entrada e saída de ac. ex.: hpl; ditel
  - l) 01 (um) splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr.
  - m) 01 (uma) superfície de controle digital com as seguintes características; controle digital dmx / mínimo de 2000 canais dmx / mínimo de 120 efeitos de imagem / mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas / controle simultâneo de movinglights e refletores convencionais ex.: avolitespearl 2010, ma, jands
  - n) acessórios: 02 (duas) máquinas geradoras de fumaça potência mínima de 3000w com controle dmx ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

ventiladores potentes silenciosos.

- o)** 02 (dois) multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento
- p)** 01 (um) sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima.
- q)** 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.
- r)** 01 (um) sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set; 04 body-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mic, botão de chamada e conectores xlr para linha e auricular
- s)** 04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v e 02a, com conectores xlr 01 (um) kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss q30, montado com pes de 6 metros, sendo 3 de cada lado, medindo 12m de frente e 8m de profundidade, conforme descrito abaixo: estruturas p/grid de luz 28 peças de q30 com 03 metros 04 peças de q30 com 02 metros 06 peças de q30 com 01 metros 06 sleve para q30 06 bases de q30 grandes 06 pau de carga 06 talhas de 01 tonelada 12 cintas de rigger pequena 12 manilhas; estruturas p/painel de led 06 peças de q30 com 03 metros 02 sleve para q30 02 bases de q30 grandes 02 talhas de 01 tonelada 04 cintas de rigger pequena 04 manilha com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados.
- t)** 01 (um) kit de acessórios necessários à montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT.
- u)** 01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores.01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima.
- v)** 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.
- w)** kit de passa cabo de material antichama, que sai do housemix até o palco

### 5.2.13. BANHEIROS QUÍMICOS

- 5.2.13.1.** Instalação de, no mínimo, 100 (cem) unidades de banheiros químicos, sendo 40 (quarenta) masculinos e 60 (sessenta) femininos com pelo menos 02 (dois) banheiros de portador de deficiência especial, em locais de fácil acesso ao público participante, devendo ser feita a sua manutenção e higienização diária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.2.13.2.** 02 (dois) containers de banheiros contendo 07 (sete) banheiros cada – container(s) metálico(s) modelo prc13/7wc, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,50m de altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80m x 2,10m, três venezianas fixas de ventilação, instalação hidráulica, 07 (sete) vasos sanitários em louça branca, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictório, piso em compensado naval, instalação elétrica (220v) com um interruptor e forro térmico no teto.

#### 5.2.14. GERADORES

Deverão estar disponíveis no local do evento 03 (três) geradores de 260 kva, da seguinte forma:

- a) 01 (um) gerador em funcionamento para o palco (som e luz), som e luz do rodeio durante 18 horas;
- b) 01 (um) gerador em funcionamento para a praça de alimentação durante 18 horas;
- c) 01 (um) gerador em stand by em cima de um caminhão  $\frac{3}{4}$  para funcionar de stand by para todos os geradores.
- d) fiação para cada gerador no mínimo de 50 metros.

**5.2.14.1.** Se por ventura precisar funcionar mais horas ou mesmo for necessário mais geradores e por conta da empresa contrata.

**5.2.14.2.** Diesel, alimentação e hotel por conta da contratada.

#### 5.2.15. TENDAS

**5.2.15.1.** **TENDAS 10X10 METROS:** 12 (doze) tendas, cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de tervira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raiosultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 10,00m x 10,00m (100m<sup>2</sup>) cada, composta de calhas interiores laterais reforçadas ou estruturas tubulares, chapa 14", para captação e escoamento de água. pés de sustentação laterais (04,00 metros de altura), em perfis metálicos quadrados de 18,00 x 18,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 6 (seis) fechamentos laterais.

**5.2.15.2.** **TENDAS 05 X 05 METROS:** 24 (vinte e quatro) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de tervira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 05,00m x 05,00m (25m<sup>2</sup>) cada, estrutura tubulares. "pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

---

metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11”, solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 35 (trinta e cinco) fechamentos laterais.

**5.2.15.3. TENDAS 03 X 03 METROS:** 3 (três) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de tressa em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extingüível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 03,00m x 03,00m (09 m<sup>2</sup>) cada, estrutura tubulares. “pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11”, solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com fechamento lateral total em lona se for necessário.

Obs.1: os materiais que necessitarem da ART deverão ser apresentados no máximo 10 dias úteis antes do evento com as taxas recolhidas no estado de minas gerais e entregues nesta prefeitura. As tendas deverão ser montadas a partir da data da solicitação da Administração Pública.

Obs.2: caberá ao Sindicato propor lay-out para organização do espaço interno do parque, incluída a localização das barracas, sendo que a distribuição destas barracas incumbirá exclusivamente à comissão organizadora da festa.

#### **5.2.16. FECHAMENTO**

2000(Dois mil) metros de fechamento com 2,20 de altura de placas de lambril

#### **5.2.17. PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS E IMA**

Compete ainda ao Sindicato Rural de Patrocínio a obtenção de todas as licenças, autorizações, alvarás e laudos técnicos necessários à realização do evento, incluindo, mas não se limitando, à aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, vigilância sanitária, autorizações ambientais, seguros obrigatórios e demais exigências legais e normativas aplicáveis.

O Sindicato Rural deverá fornecer o Projeto Eventos Temporários, os laudos e todas as ART's junto aos órgãos competentes referentes ao evento, especialmente o do Corpo de Bombeiro, protocolizando-os nestes órgãos em tempo hábil para a realização do evento, de acordo com os prazos estabelecidos pelo próprio Corpo de Bombeiros, demonstrando para a Prefeitura os projetos e comprovante dos protocolos. Em relação ao Projeto de Eventos Temporários – PET, do corpo de bombeiros, deverá a empresa contratada responder e atender imediatamente todas as eventuais inconformidades apontadas pelos órgãos técnicos, e obter a aprovação de todos os projetos para o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

evento nestes órgãos, especialmente junto aos Bombeiros. Para não inviabilizar o evento por falta de qualquer licença ou alvará, a contratada terá que executar os projetos apresentados, dentre eles os exigidos pelos órgãos competentes, os de combate a incêndio, placas de sinalização, brigadistas, tudo conforme a necessidade exigida pelo corpo de bombeiros.

O Sindicato Rural deverá, ainda, obter licença junto ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária para a realização do rodeio.

#### **5.2.18. SEGURANÇAS**

O Sindicato Rural de Patrocínio será **integralmente responsável** pela segurança estrutural, operacional e do público, incluindo brigada, controle de acesso, vigilância, seguros, prevenção e combate a incêndio, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência da execução do evento, não recaindo sobre o Município responsabilidade solidária ou subsidiária. Assim, caberá ao Sindicato Rural de Patrocínio providências quanto à segurança do evento, para tanto, serão contratados no mínimo 150 pessoas que prestarão o serviço, divididos entre 100 homens e 50 mulheres, todos com curso de formação e devidamente habilitados para:

- a)** controle de acesso;
- b)** segurança dos artistas;
- c)** segurança do público participante da feira;
- d)** segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;
- e)** segurança e vigilância do entorno de isolamento para coibir tentativas de ultrapassagem clandestina.

**5.2.18.1.** Todos os profissionais da segurança deverão estar identificados, com distintivo que facilmente os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador.

**5.2.18.2.** Porteiros em todas as portarias durante 24 horas.

**5.2.18.3.** Registro na Polícia Federal da empresa contratada de segurança.

**5.2.18.4.** Os Seguranças deverão revistar toda população ao adentrar no parque de exposições visando impedir a entrada de pessoas que estejam portando armas de fogo, perfuro cortantes, etc.

#### **5.2.19. BRIGADISTAS**

Grupo de 20 brigadistas/dia que deverão obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Incluso alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.

#### **5.2.20. SHOW PIROTÉCNICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Os fogos de artifício deverão ser compatíveis com a natureza da festa, disparados durante todos os dias do evento ao início do rodeio, com maior intensidade e diferencial na abertura e no encerramento das festividades, contendo, no mínimo:

- a) 60 peças de Rojões Treme-Terra
- b) 18 peças de Morteiros Tiro Seco
- c) 240 peças de Rojões de Varas – “Explosão de cores”
- d) 27 peças de Morteiros de 4” – Cores Variadas
- e) 12 peças de Morteiros de 5” – Cores Variadas
- f) 09 peças de Morteiros de 6” – Cores Variadas
- g) 16 peças de Morteiros de 5”/Cascatas de 5”
- h) 04 peças de Morteiros de 7” – Folha Seca Prateada
- i) 02 peças de Morteiros de 8” – Folha Seca
- j) 01 rajada de 7.0 – 20 tiros

### **5.3. OUTROS SERVIÇOS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

Equipes de montagem, desmontagem e permanência e todos os demais profissionais contratados pelo prestador dos serviços durante a prestação dos serviços, bem como 1 (um) engenheiro ou arquiteto ou urbanista, desde que os dois últimos possam atuar tecnicamente como responsáveis pelos serviços licitados, e (um) veterinário, para acompanhamento das atividades que envolvam animais, sobretudo o rodeio; o transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais será também de responsabilidade da empresa contratada, assim como dos funcionários e da polícia militar e corpo de bombeiros; ademais, deverá realizar os pedidos e pagamentos das taxas, alvará judicial, corpo de bombeiros, polícia civil, polícia federal e IMA.

### **5.4. LIMPEZA DOS BANHEIROS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

A limpeza do local do evento - Parque Brumados dos Pavões – bem como a limpeza, manutenção e higienização diária dos banheiros químicos ficará à cargo da Secretaria de Obras do Município.

### **5.5. DIVULGAÇÃO DO EVENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Incumbe ao Sindicato, por sua conta, toda a mídia de divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Comissão Organizadora, nas cidades de toda a região (Alto Paranaíba e Triângulo) e em Patrocínio.

### 5.6. RECEITAS

A entrada no evento será franca ao público durante todos os dias, sendo um evento de interesse público para o Município na promoção da cultura, do lazer e do turismo. A obtenção de recursos pelo Sindicato é de sua responsabilidade exclusiva, que deverá, ainda, inserir em todos os materiais de propaganda o nome da Prefeitura de Patrocínio, conforme padrões indicados pelo Gestor da parceria.

Ao Sindicato Rural de Patrocínio será possível obter recursos com as seguintes atividades:

- a)** Parque de Diversões. – Cessão onerosa de área para montagem e exploração comercial de Parque de Diversões, devendo a contratada se responsabilizar por exigir dos responsáveis pelo parque toda segurança necessária, assim como ARTs, bem como compor o projeto de licença junto ao corpo de bombeiros. Receita estimada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- b)** Barracas de Comércio (Arena Cerrado) – Cessão onerosa de até 40 barracas para exploração comercial na Arena Cerrado. Valor aluguel de cada barraca: a partir de R\$ 2.500 Receita estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- c)** Barracas Gastronômicas + Praça de Alimentação – Cessão onerosa de até 100 barracas para exploração comercial de alimentos. Valor máximo de bebidas a ser repassado aos consumidores: Cerveja entre R\$ 8,00 e R\$ 12,00; Refrigerante R\$ 8,00; Água R\$ 5,00; Energético R\$ 20,00 e R\$ 25,00. Receita estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- d)** Camarotes – Comercialização de ingressos para acesso aos camarotes para os shows. Valor máximo de bebidas: Cerveja entre R\$ 8,00 e R\$ 12,00; Refrigerante R\$ 8,00; Água R\$ 5,00; Energético R\$ 20,00 e R\$ 25,00. Receita estimada em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
- e)** Estacionamento – Comercialização diária de aproximadamente 650 vagas de estacionamento, valor máximo a ser cobrado por veículo R\$ 50,00 (cinquenta reais). Receita estimada em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
- f)** Patrocinadores – Comercialização de espaços publicitários, comercialização de exclusividade em fornecedores de bebidas. Receita estimada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
- g)** Boate – Comercialização de ingressos para acesso à boate. Valor do ingresso a partir de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) até R\$ 200,00 (duzentos reais). Receita estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- h)** Projeção Telão – Venda de espaço a ser projetado no telão para marcas patrocinadoras do evento. Receita estimada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
- i)** Rádio/TV/Mídias Sociais – Venda de Spots de propaganda que serão tocados na área interna do evento. Receita estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

## 6. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**6.1.** A Prefeitura Municipal de Patrocínio se compromete além das despesas de contratação dos artistas, assume as seguintes responsabilidades:

- 6.1.1.** Serviços de Ambulância
- 6.1.2.** Médico e Enfermeiro
- 6.1.3.** Parte Elétrica e Hidráulica do Parque
- 6.1.4.** Caminhão Pipa
- 6.1.5.** Limpeza diária do Parque
- 6.1.6.** Taxa do ECAD

**6.2.** São obrigações do Município de Patrocínio, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

- 6.2.1.** Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 6.2.2.** Efetuar o a contratação e pagamento dos shows.
- 6.2.3.** Envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento., obrigando-se ainda a:
  - a)** Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Acordo;
  - b)** Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
  - c)** NÃO exercer o poder de mando sobre os funcionários de responsabilidade do Sindicato, devendo reportar-se somente ao Administrador por ela indicado;
  - d)** NÃO direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
  - e)** NÃO promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Sindicato, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto deste instrumento e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
  - f)** Solicitar ao Sindicato a substituição de qualquer insumo ou implemento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da população em geral;
  - g)** Comunicar ao Sindicato toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### 6.3. O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO se obriga a:

- 6.3.1.** Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, bem assim os encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 6.3.2.** Executar o contrato pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
- 6.3.3.** Manter a frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- 6.3.4.** Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.
- 6.3.5.** Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.
- 6.3.6.** Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
- 6.3.7.** Cientificar o Município do andamento do serviço, quando for o caso.
- 6.3.8.** Executar os serviços por si ou prepostos, sempre com disciplina, boa apresentação e máxima urbanidade no trato com o público.
- 6.3.9.** Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- 6.3.10.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- 6.3.11.** Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 6.3.12.** Manter entendimentos com o Município, através do Gestor da Parceria, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos serviços.
- 6.3.13.** Manter, durante o período da parceria, todas as condições de regularidade do Sindicato Rural.
- 6.3.14.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
- 6.4.** A inadimplência do Sindicato com referência aos encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 6.5.** A execução deste instrumento deverá ser acompanhada por representante do Município designado para esse fim.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 
- 6.6.** O Sindicato não poderá prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução autorização dos serviços ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do Município.
- 6.7.** Se desejar, para fins promocionais ou publicitários, divulgar os serviços a seu cargo, somente poderá fazê-lo mediante apresentação prévia das mensagens e sua aprovação pelo Município.
- 6.8.** O Sindicato Rural deverá obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, responsabilizando-se integralmente pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
- 6.9.** O Município sugerirá ao Sindicato Rural, em tempo hábil, todas as providências que sejam necessárias à adequação do objeto contratual aos aspectos imprevistos ou supervenientes constatados durante a execução dos serviços, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões decorrentes dos aspectos acima mencionados, possam ser superados pela contratada sem o comprometimento da execução do objeto.
- 6.10.** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre este instrumento serão de exclusiva responsabilidade do Sindicato.
- 6.11.** O Sindicato Rural é responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica, especializada e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços solicitados.
- 6.12.** O Sindicato Rural reconhece expressamente sua total e exclusiva responsabilidade por danos ou prejuízos causados por seu pessoal, que em qualquer hipótese venha sofrer a contratada, coisa e/ou, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência dos serviços ora pactuados. Todos os resarcimentos e indenizações correrão por conta exclusivos do Sindicato Rural, a quem caberá também: Manter sempre coberto por seguros regulares, os riscos de acidentes de trabalho dos seus funcionários, como também, dos equipamentos ora fornecidos.
- 6.13.** O Sindicato Rural deverá indicar preposto idôneo, de comprovada experiência na execução dos serviços similares ao objeto do presente contrato.
- 6.14.** Os custos de remuneração do preposto, e se for o caso de seu veículo deverão ser custeados pelo Sindicato.
- 6.15.** Reparar, corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato executados em desobediência aos padrões ou Normas Técnicas vigentes ou não aceitas pela contratante.
- 6.16.** Providenciar, por sua exclusiva conta e responsabilidade, todas as adequações necessárias ao fiel cumprimento dos riders técnicos, operacionais e de produção dos artistas contratados pelo Município, sempre que as especificações constantes neste Termo de Referência ou no Plano de Trabalho não os atenderem integralmente, vedada, em qualquer hipótese, a geração de ônus financeiro adicional à Administração Pública Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**7.1.** O descumprimento das obrigações e demais condições do Termo de Referência sujeitará o Sindicato Rural às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. advertência por escrito;
- II. multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, **limitada ao valor correspondente ao cachê do artista diretamente impactado pela infração**, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo;

**7.2.** Caso o Sindicato Rural se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas neste instrumento, prejudicando a realização de qualquer dos shows contratados pelo Município, este fica obrigado a pagar ao Município, à título de multa, o valor do “cachê” do artista, sem prejuízo das demais penalidades.

**7.3.** Será assegurada a defesa prévia do Sindicato, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato**.

**7.4.** As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou na ausência de culpa do Sindicato, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Os serviços deverão realizados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste instrumento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades.

**8.2.** Caso o Sindicato se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o acordo.

**8.3.** O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

**8.4.** A execução das obrigações previstas neste Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada pelo gestor da parceria a ser formalmente designado pelo Município, sem prejuízo da atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, competindo-lhes verificar o cumprimento do objeto, das obrigações pactuadas e das condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

### ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**8.5.** O presente Termo de Referência deverá ser interpretado em conjunto com o Plano de Trabalho e com a minuta do Acordo de Cooperação, prevalecendo, em caso de divergência, as disposições do instrumento jurídico formal da parceria, observada a legislação aplicável.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**

Prefeito Municipal